



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019 - EMPREGOS PÚBLICOS
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 001-A/2019

O **Município de Ituporanga/SC**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Osni Francisco de Fragas**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo em vista a publicidade legal do certame no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina** tão somente em 08/06/2019, altera-se o Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto ao item 3.2, o qual passa a constar conforme segue abaixo,

3.2. Os candidatos interessados em obter a isenção da taxa de inscrição deverão certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para obtenção da isenção e então realizar a inscrição para o cargo desejado, nos termos do Capítulo II do edital de abertura das inscrições, durante o período de **07 a 11/06/2019, impreterivelmente**, diretamente no site www.objetivas.com.br, e proceder conforme segue:

1.1. Sem prejuízo aos candidatos já inscritos, o Anexo VIII – Cronograma de Execução – passa a constar com a alteração ora trazida.

2. CORRIGE-SE o item 3.1 e o Anexo III – Cronograma de Execução, do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

Onde se Lê:	Leia-se:
b) Doadores de Sangue que, comprovadamente, tenham doado sangue a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, no mínimo, 03 (duas) vezes ao ano; OU	b) Doadores de Sangue que, comprovadamente, tenham doado sangue a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, no mínimo, 03 (três) vezes ao ano; OU
Data limite para upload de documentos para requerimento da isenção da taxa de inscrição (somente para CadÚnico e REDOME)	Data limite para upload de documentos para requerimento da isenção da taxa de inscrição (somente Doador de Sangue e REDOME)

3. Todas as demais disposições do Concurso Público nº 003/2019 – EMPREGOS PÚBLICOS permanecem válidas e inalteradas.

4. Esse Edital encontra-se publicado, desde já, no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.ituporanga.sc.gov.br e www.objetivas.com.br; Posteriormente, em 08/06/2019, será publicado no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**, sob a forma de extrato, sem prejuízo dos prazos já decorridos e futuros.

Ituporanga/SC, 07 de junho de 2019.

Osni Francisco de Fragas,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.